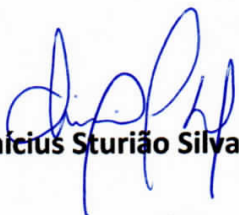


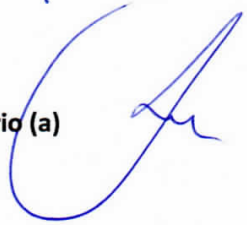
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 09 dias do mês de Maio de 2024, neste município, em cumprimento ao instrumento mandamental, conforme determinação judicial do magistrado da 5ª Vara Cível, dos autos do Processo nº **501363732.2022.808.0011**, Exequente: BANCO BRADESCO SA, em face de: LUIZ RENATO DA SILVA ABREU, **dirigi-me ao Córrego do Bráz, sede de sua empresa**, e lá estando, após a formalidades legais, PROCEDI a penhora e a avaliação dos bens, indicados pelo executado:

Lote 1939, material Cristalita cinza escovada, espessura 02 cm; contendo 10 chapas, totalizando a metragem quadrada(57,5 m2). O valor do metro quadrado atinge R\$660,00; o valor total da construção é de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Ato contínuo, designei o Sr. Luiz Renato da Silva Abreu para o encargo de fiel depositário. E, para constar, lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência e pelo depositário.


Vinicius Sturião Silva (Oficial de Justiça).


Depositário (a)

